

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 136/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARLI APARECIDA FERNANDES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 01.03.07 à 01.03.12 com início em 16.05.2012 e término em 14.07.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
15 dias do mês de maio de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal